



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 77/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 51/2024, datado em 20/03/2024, protocolado no Departamento de Pessoal, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor: **AMÓS ARAUJO DE SOUZA**, CPF nº 640.***.***-15, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Colégio Monsenhor Júlio Maria, 03 (três) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 03/04/2024 à 02/07/2024, devendo retornar ao seu local de trabalho em 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita